



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DA UNIDADE ESCOLAR EMEF ALCIDES KAMMER DE ANDRADE.

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pela presente, considerando decisão proferida nos autos do TC Nº 15111.989.17-4, fica alterado o edital, notadamente no seu item 5.2, relativos a qualificação técnica, conforme segue:

“5.2 – De forma a demonstrar a prova de Qualificação Técnica, as licitantes deverão apresentar:

5.2.1- Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme Lei 12.378/2010, plenamente válida;

5.2.2 – Atestado(s) ou certidão (ões), de Capacidade Técnica Operacional, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA ou CAU), no qual se comprove a execução de obras que atendam as parcelas de maior relevância do objeto ora licitado, (conforme abaixo).

Execução de, no mínimo:

- a) Demolição de piso de concreto simples capeado.....40,00m³**
- b) Fornecimento e montagem de estrutura metálica com aço não patinavel (ASTM A36/A570)13.000,00kg**
- c) Forro de gesso acartonado incl. Estrutura.....600,00m²**
- d) Pintura em paredes internas e externas e forros.....2.300,00m²**
- e) Aplicação de Massa niveladora para exterior.....950,00m²**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

- f) Óleo com massa corrida.....700,00m²
- g) Assentamento de piso.....640,00m²
- h) Remoção pintura (tipo óleo, esmalte ou látex/acrílico em paredes e forros com lixamento)3.400,00m²
- i) Retirada de telha670,00m²
- j) Telha aço galv trapez sand. Poliuretano pint. 1 face chapa 0,50 MM E=0,50MM.....670,00m²

5.2.3 – Capacitação Técnico-Profissional - Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data de apresentação dos documentos de Habilitação e Proposta, profissional de nível superior, na modalidade engenheiro civil ou arquiteto, apto a exercer sua profissão, em seu quadro permanente na data de apresentação dos documentos de Habilitação e Proposta - *condição obrigatoriamente comprovada, pela juntada da ficha de registro de empregados ou registro na carteira profissional, contrato social, em se tratando de sócio; sendo possível a comprovação através de contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos, e que venha a integrar a equipe técnica, assumindo a condição de participante da execução dos serviços objeto desta licitação* - detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia – CREA, ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme Lei 12.378/2010, por execução de obras ou serviços que atendam as parcelas de maior relevância do objeto ora licitado, (conforme abaixo), (acompanhadas das respectivas CAT's – Certidões de Acervo Técnico),

5.2.3.1 – Para fins de atendimento ao presente item, as parcelas de maior relevância e que devem ser comprovadas pelos atestados são:

- a) Demolição de piso de concreto simples capeado
- b) Fornecimento e montagem de estrutura metálica com aço não patinável (ASTM A36/A570)
- c) Forro de gesso acartonado incl. Estrutura
- d) Pintura em paredes internas e externas e forros
- e) Aplicação de Massa niveladora para exterior



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

f) Óleo com massa corrida

g) Assentamento de piso

h) Remoção pintura (tipo óleo, esmalte ou látex/acrílico em paredes e forros com lixamento)

i) Retirada de telha

j) Telha aço galv trapez sand. Poliuretano pint. 1 face chapa 0,50 MM E=0,50MM

5.2.4 A comprovação poderá se dar através de documento único ou da somatória de dois ou mais certidões/atestados.”

Mantidas as demais cláusulas e condições, fica designada para o dia **14 de dezembro de 2.017, às 09:00 horas**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes, no departamento de licitações da Prefeitura de Leme.

Publique-se.

Leme, 09 de novembro de 2.017

André Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação